



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 20 HORAS.

Ata da décima oitava sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 21 de novembro de 2023, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Vereador Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.



A pedido do Vereador Miguel Marques foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Vicente Mazuqui e Sr. Durvalino Basilio. O primeiro secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 026/2023**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2023; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 054/2023; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 055/2023 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 056/2023". **Projeto de Lei do Executivo nº 53/2023**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d' Oeste."; **Projeto de Lei do Executivo nº 54/2023**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d' Oeste."; **Projeto de Lei do Executivo nº 55/2023**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d' Oeste."; **Projeto de Lei do Executivo nº 56/2023**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d' Oeste."; **Projeto de Lei do Executivo nº 49/2023**, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste para o exercício de 2024". **Indicação nº 28/2023**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto que solicita "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a limpeza do imóvel abandonado na Rua Mato Grosso, n. 276, ao lado do prédio da Câmara Municipal, mediante serviços de roçagem, limpeza de mato, retirada de entulhos, bem como que promova o fechamento do portão central do imóvel, a fim de evitar a proliferação de escorpião, baratas, caramujo, mosquito da dengue e demais infestações de pragas."

### ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 026/2023**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2023, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 054/2023, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 055/2023 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 056/2023", foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 53/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 54/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 55/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 56/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

  
Marco Antonio Buono Soldera  
Primeiro Secretário

  
Marinaldo Pinto Maia  
Segundo Secretário

  
Vicente Aparecido Romero  
Presidente da Câmara